



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5164 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o art. 84 da Lei Municipal nº 042 de 29/06/1993 e alterações posteriores, e;

Considerando que os Servidores abaixo completam no corrente mês, mais um ano de efetivo exercício público;

RESOLVE

Art. 1º 1º É CONCEDIDO O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, no percentual de 1% (anuênio) incidente sobre o vencimento básico dos servidores abaixo relacionados:

| Servidor(a) | Cargo | Adicional | Adicional Total | Período Aquisitivo |
|-------------------------|-----------------------|------------------|------------------------|------------------------------|
| Arlei Luiz Balista | Agente de Arrecadação | 1% | 22% | Novembro/2024 a Outubro/2025 |
| Cyntia Castoldi Destri | Professor | 1% | 21% | Novembro/2024 a Outubro/2025 |
| Elisandro Cesar Martins | Motorista | 1% | 14% | Novembro/2024 a Outubro/2025 |
| Giovani Alex Nardini | Operador de Máquinas | 1% | 11% | Novembro/2024 a Outubro/2025 |
| Giovani Rebonatto | Agente Administrativo | 1% | 7% | Novembro/2024 a Outubro/2025 |
| Joimar Tramontina | Agente Administrativo | 1% | 11% | Novembro/2024 a Outubro/2025 |
| Lucivane Zanetti Nicola | Agente Administrativo | 1% | 21% | Novembro/2024 a Outubro/2025 |
| Marcia Castoldi Bosa | Professor | 1% | 27% | Novembro/2024 a Outubro/2025 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração